

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Nova Venécia

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA - PS 58/2024

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente norma complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula das pessoas classificadas pelo PS 58/2024, para ingresso nos cursos de graduação, para o período letivo de 2025/1, a ser realizado sob as normas expressas nas Orientações para Matrícula, publicadas no site do PS 58/2024 e neste documento.

2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 O requerimento de matrícula será realizado de forma presencial (de 8h às 12h e 14h as 17h), somente em dias úteis) ou online (para o e-mail <u>matricula.nv@ifes.edu.br</u>), pela entrega da documentação constante na Chamada para Matrícula, publicada na página do PS 58/24.

2.2 O prazo para requerimento seguirá o cronograma abaixo:

| ATIVIDADES | DATAS | LOCAL |
|--|-----------------|--|
| Entrega da documentação para requerimento de matrícula | 17 a 18/02/2025 | Conforme o item 2 da Chamada para Matrícula com entrega presencialmente no campus, conforme definido no item 2.1 ou pelo envio da documentação pelo e- mail matricula.nv@ife.edu.br |
| Resultado prévio da análise dos documentos | 19/02/2025 | https://novavenecia.ifes.edu.br |
| Recurso do resultado prévio | 20/02/2025 | Entrega presencialmente no campus |
| Resultado pós-recurso e homologação da matrícula | 21/02/2025 | https://novavenecia.ifes.edu.br |

^{*} A documentação deve ser enviada em formato PDF, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 10 MB, no requerimento de matrícula, conforme descrito no item 2 desta Chamada para matrícula.